

## ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Patrícia Alves Teixeira e os membros Maria Lucivanda Alves e Gustavo Bezerra Guabiraba, nomeados por meio da Portaria nº 045/2022 de 01 de março de 2022, reuniram-se para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada/CE inicia o julgamento da fase de habilitação, tendo sido declarada **HABILITADA** a empresa: **CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04 por cumprir com as exigências do edital e declarada **INABILITADAS** as empresas: **IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363**, inscrita no CNPJ nº 40.720.223/0001-48, por não apresentar os itens **7.2.1, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17 e 7.2.18**, e por apresentar o item **7.2.2** não condizente com o edital e os itens **7.2.8, 7.2.9, 7.2.10 e 7.2.14** do edital (vencidos); **F M CRUZ DE SOUSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, por não apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.1, 7.2.9, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17 e 7.2.18** do edital e por apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.8 e 7.2.10** do edital (vencidos); **FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, inscrita no CNPJ nº 26.648.829/0001-87, por não apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.1, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17 e 7.2.18** do edital e por apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.8 e 7.2.14** do edital (vencidos); **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, por não apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.1, 7.2.8, 7.2.11, 7.2.12 e 7.2.13** do edital e por apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.8 e 7.2.14** do edital (vencidos) como também apresentar os documentos exigidos no item **7.2.15** referente ao exercício de 2020, não condizente com o edital; **T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, por não apresentar os documentos exigidos nos itens **7.2.1, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13** do edital e por apresentar o documento exigido no item **7.2.8** do edital (sem autenticação). A seguir, deliberou a Senhora Presidente publicar o respectivo resultado aos licitantes através do Quadro de Avisos da Unidade Gestora, Jornal de Grande Circulação "O Povo" e Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e que fosse aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

*Patrícia Alves Teixeira*

**Patrícia Alves Teixeira**

Presidente da CPL

*Maria Lucivanda Alves*

**Maria Lucivanda Alves**

Membro

*Gustavo Bezerra Guabiraba*

**Gustavo Bezerra Guabiraba**

Membro